

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAJ - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 283, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Cidade - CEP 13178-600; Fone: (19) 3873.7979, Sumaré-SP - E-mail:
sumarefaj@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0027978-13.2008.8.24.0044
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Pública Municipal de Hortolândia
Executado: Companhia Imobiliária Caspiestre
Situação do Mandado: Cumprido - Ade positivo
Oficial de Justiça: Rodnei Zangrolamo Aranha (2489)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2018/00553.3 dirigime ao endereço (Vila Real Contrução - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma construção comercial que mede o nº 142 (antigo nº 174) na Avenida João Basso, em péssimo estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$ 260.000,00. No local IDENTIFIQUEI deste ato o inquilino José Pereira Guimarães.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 07 de junho de 2018.

Número de Cotas: RS 77,10

Carga ES 04/18.

Esta certidão foi produzida em cumprimento ao mandado nº 624.2018/00553.3, em 07 de junho de 2018, às 14h30min, no endereço informado. Para saber os valores processuais, entrar no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Justiça
Sumaré
07/06/2018
14h30min

A REAL

sem L
e cum
a aut
a for
conf